



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

Em, 10/10/13

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 13213 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação na DF 290, na altura da saída do Gama para o Engenho das Lages, Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação na DF 290, na altura da saída do Gama para o Engenho das Lages, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicação de moradores e motoristas que tem sofrido pela falta de iluminação correndo o risco de se acidentarem, a iluminação pública irá contribuir para a oferta de segurança de pedestre e dos veículos que por ali transitam.

Assim, solicito a CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13213/ 13
Folha Nº 01 BIA

RECEBIDA DE EVANDRO GARLA 09/10/2013 16:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13213/ 13
Folha Nº 02 BIA